

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## LEI Nº 11.003, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

*Autoriza o Município de Lajeado a receber em doação uma área de terrenos urbana de propriedade de Imojel Construtora e Incorporadora.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a receber em doação uma área de terras com 9.189,93m<sup>2</sup> (nove mil, cento e oitenta e nove vírgula noventa e três metros quadrados), objeto da matrícula nº 57.753, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Imojel Construtora e Incorporadora, inscrita no CNPJ sob nº 68.735.901/0001-65, assim caracterizada:

I – Uma área de terrenos urbana com a superfície de 9.189,93m<sup>2</sup> (nove mil, cento e oitenta e nove vírgula noventa e três metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro São Bento, na Rodovia ERS 413, lado ímpar, distante 41,07 metros da esquina com a Rua C, formando quarteirão incompleto com a Rodovia ERS 413, Rua C, Rua A, e propriedade de Tadeu Lottermann, considerada como Setor 50, Quadra 115, Lote 132, correspondendo à ÁREA REMANESCENTE da QUADRA 01 do LOTEAMENTO ALLES GUT, confrontando-se: pela frente com a Rodovia ERS 413, partindo do vértice formado pelos lados OESTE e NORTE, no sentido horário da poligonal, segue na direção Leste ao Norte, na extensão de 52,18 metros com o terreno 01 da quadra 01, formando ângulo interno de 90°00'; segue na direção Sul ao Leste, na extensão de 15,55 metros com a Rua A, formando ângulo interno de 211°55'07" segue na direção Sudeste ao Nordeste, na extensão de 75,93 metros com a Rua A, formando ângulo interno de 110°26'52"; segue na direção Sudoeste ao Sudeste, na extensão de 97,69 metros com o imóvel matriculado sob nº 9.849, segue na direção Norte ao Oeste, num segmento curvo de extensão de 51,22 metros e raio de 227,69 metros com a Rodovia ERS 413; segue na mesma direção num segmento curvo de extensão de 59,30 metros e raio de 218,56 metros com a Rodovia ERS 413; segue na mesma direção num segmento curvo de extensão de 53,30 metros e raio de 230,22 metros com a Rodovia ERS 413, até encontrar o vértice inicial.

Art. 2º Fica o Município de Lajeado autorizado a dispensar a empresa doadora da doação de áreas públicas em empreendimentos futuros ou em execução, nos termos do Art. 141 da Lei nº 7.650/06, até o limite da metragem da área recebida em doação, observadas as seguintes condições:

I – A área do imóvel localizada em Área de Preservação Permanente (APP) somente poderá ser contabilizada para fins de compensação com Área de Recreação.

II – As demais áreas do imóvel somente poderão ser contabilizadas para fins de compensação com Área Institucional.

Art. 3º Fica autorizada a afetação do imóvel descrito no art. 1º, I, para bem de uso comum do povo destinado a futura praça pública do Bairro São Bento.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

---

Art. 4º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta da doadora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## LEI Nº 11.004, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

*Revoga a Lei nº 10.704, de 17 de outubro de 2018, que denomina de Rua Paulo Silomar Mota a Rua F, localizada no Bairro Santo Antônio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.704, de 17 de outubro de 2018, que denomina de Rua Paulo Silomar Mota a Rua F, localizada no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## DECRETO Nº 11.532, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8154/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.122.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (598) R\$ 147.300,00  
Recurso: 0001

11.03 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0014.2087 - Manutenção do CRAS  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (674) R\$ 76.700,00  
Recurso: 1005

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (633) R\$ 25.000,00  
Recurso: 0001

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (620) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 269.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit financeiro  
Recurso: 0001 - Livre R\$ 269.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 269.000,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## DECRETO Nº 11.533, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8208/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1418) R\$ 150.000,00  
Recurso: 4511

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.302.0018.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1419) R\$ 45.000,00  
Recurso: 4511

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - Material de consumo (1420) R\$ 200.000,00  
Recurso: 4511

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para dist. Gratuita (1421) R\$ 92.500,00  
Recurso: 4511

Total SUPLEMENTAR R\$ 487.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação  
Recurso: 4511 R\$ 487.500,00

Total Fonte de Recursos R\$ 487.500,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## DECRETO Nº 11.534, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8210/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - Material de consumo (1060)	R\$ 40.000,00
Recurso: 4500	
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - Material de consumo (1057)	R\$ 20.000,00
Recurso: 0040	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 60.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação	
Recurso: 4500	R\$ 40.000,00
Superávit	
Recurso: 0040	R\$ 20.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## DECRETO Nº 11.535, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8217/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade	
3.3.50.43 - Subvenções sociais (1423)	R\$ 1.850.000,00
Recurso: 4511	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 1.850.000,00
-------------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação	
Recurso: 4511	R\$ 1.850.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 1.850.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## PORTARIA Nº 27.025, DE 08 DE ABRIL DE 2020

REVOGA a licença da servidora estável ELIANA AHLERT HEBERLE da Função Gratificada de Diretor Geral do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado - FPSM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.159, de 22 de junho de 2016, alterada pela Lei n.º 10.800, de 29 de março de 2019 e atendendo solicitação contida no expediente n.º 7700/2020, e,

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da licença pela servidora Eliana Ahlert Heberle;

RESOLVE:

REVOGAR a licença concedida pela portaria nº 27.012/2020 à servidora estável ELIANA AHLERT HEBERLE, matrícula 1438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, da Função Gratificada de Diretor Geral Unidade Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado - FPSM, autorizando o retorno à função, bem como, o respectivo pagamento da remuneração, padrão FG 7, a partir de 08 de abril de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2020.

Lajeado, 08 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## PORTARIA N.º 27.030, DE 14 DE ABRIL DE 2020

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 8015/2020,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder e cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) e cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II, III e IV.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.030/2020 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

ANEXO ÚNICO  
TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE	MOTIVO
Ana Claudia Ruschel Wolschick - 7755	10 horas	26/02/2020	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão suprimindo a falta de profissionais.
Andreia Borges Zanatta - 14213	10 horas	11/03 a 27/04/2020	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo a falta de profissional.
Angela Cristina Pretto Weizenmann - 9077	10 horas	17/02 a 15/03/2020	Atuar na EMEI Criança Alegre em substituição à monitora Clades Fontana, afastada por motivo de licença saúde.
Antonio Valmor Pereira - 6054	05 horas	12/02 a 30/12/2020	Atuar na EMEF Universitário na disciplina de Educação Física.
Dineia Bianquetti Moerschberg - 8251	06 horas	11/03 a 30/12/2020	Atuar na EMEF Universitário no Laboratório de Informática.
Elisangela Zanatta - 4284	04 horas	16/03 a 30/12/2020	Atuar na EMEF Nova Viena atendendo aluno do quadro de inclusão.
Fabiana Dutriz Sehn - 6181	01 hora	12/02 a 30/12/2020	Atuar na EMEF São Jose de Conventos na disciplina de Matemática.
Fabiane Alessandra Ritter - 6186	04 horas	09/03/2020	Atuar na EMEF São Bento suprimindo a falta de profissional.
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	05 horas	10/03/2020	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller auxiliando no horário do meio-dia.
Loni Vera Pichani de Souza - 6090	01 hora	12/02 a 30/12/2020	Atuar na EMEF Porto Novo na disciplina de Artes
Raquel Zagonel - 5730	02 horas	10/03 a 30/12/2020	Atuar na EMEF Nova Viena na disciplina de Geografia.
Rita de Cassia Quadros da Rosa - 7981	08 horas	09/03/2020	Atuar na EMEF São Bento em substituição à professora Ana Paula Krein Muller, afastada por motivo de licença maternidade.
Rosani de Fatima Freitas - 7890	10 horas	05 a 19/03/2020	Atuar na EMEI Primeiros Passos suprimindo a falta de profissional.
Tamires Helena Bruski - 9049	10 horas	26/02/2020	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão suprimindo a falta de profissionais.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	10/03/2020

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Enia Frantz - 2024	60% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	20/03/2020
Lucilene Martini Kilpp - 6437	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	19/03/2020

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Angela Cristina Pretto Weizenmann - 9077	10 horas	EMEI Criança Alegre	16/03/2020
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10 horas	EMEI Criança Feliz	17/03/2020
Daniela de Lima Nicolini - 7712	10 horas	EMEI Primeiros Passos	20/03/2020
Denise Beatriz Halmenschlager - 6647	10 horas	EMEI Criança Feliz	17/03/2020
Emilia dos Santos - 6809	10 horas	EMEI Criança Feliz	17/03/2020
Enia Frantz - 2024	12 horas	EMEF Capitão Felipe Dieter	20/03/2020
Ingrid Suzana Scheeren - 1563	04 horas	EMEF São Bento	17/03/2020
Jeane Alessandra Schweig - 9046	10 horas	EMEI Espaço Criança	16/03/2020
Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	EMEI Gente Miúda	19/03/2020
Lucilene Martini Kilpp - 6437	10 horas	EMEI Sabor de Infância	19/03/2020
Marilia Trentini de Souza - 7804	10 horas	EMEI Entre Amiguinhos	12/03/2020
Petra Renck - 6666	10 horas	EMEI Entre Amiguinhos	12/03/2020
Rosani de Fatima de Freitas - 7890	10 horas	EMEI Primeiros Passos	20/03/2020
Rosilene da Costa Magalhaes - 7335	10 horas	EMEI Primeiros Passos	20/03/2020

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## PORTARIA N.º 27.031, DE 14 DE ABRIL DE 2020

RETIFICA a portaria n.º 27.019/2020 alterando o anexo único.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos n.º 11.493/2020, 11.507/2020 e 11.508/2020, atendendo ao que consta no expediente n.º 8015/2020, e,

CONSIDERANDO as alterações solicitadas pela Secretaria Municipal da Educação no expediente n.º 8015/2020, de acordo com a portaria n.º 27.030, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 27.019, de 03 de abril de 2020, alterando o anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

Lajeado, 14 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

abc

... Continuação Portaria n.º 27.031/2020 – fl. 02/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## ANEXO ÚNICO

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>DESCONVOCA</i>
Adriana Conceição Huber - 1687	20 horas
Adriana Isabel Gerhardt Castro - 571	05 horas
Adriana Isabel Zanatta Vettorello - 3564	05 horas
Adriana Teresinha Alves da Silva - 6961	10 horas
Alessandra Ruwer - 8359	10 horas
Ana Celia Pramio Thomas - 3117	08 horas
Ana Claudia Ruschel Wolschick - 7755	10 horas
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas
Ana Paula Tomazi Siqueira - 5917	20 horas
Ana Zanotelli - 2571	01 hora
Andreia Borges Zanatta - 14213	10 horas
Andreia Elisa Horst - 7870	20 horas
Anildo Giacobbo - 5040	20 horas
Antonio Valmor Pereira - 6054	05 horas
Betina Zoleica Mallmann Immich - 570	05 horas
Bianca Kich - 14219	10 horas
Bruna de Oliveira Quadros Scheer - 8292	10 horas
Carina Agostini - 7469	20 horas
Cecilia Maria Meyer - 4406	08 horas
Clara Rosa Nicolau - 5715	20 horas
Clarice Maria Gatti - 9060	10 horas
Claudia Elisabete dos Santos - 3051	05 horas
Claudia Schvingel Klein Buhning - 14319	03 horas
Cleonice Berte - 940	20 horas
Cristiane Secchi Luceno - 7084	01 hora
Cristiane Werner Dutra - 7026	20 horas
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	20 horas
Cristini Posselt - 2028	20 horas
Daiana Josefina Sturmer - 14420	20 horas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas
Daniel Giovani Ferronato - 5847	20 horas

Darlei Luis Kraemer - 6217	04 horas
Daura Lucia Lopes - 5846	16 horas
Debora Born Mayer - 5725	20 horas
Denise Alexandra do Couto - 7650	10 horas
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	05 horas
Dinamar da Silva Maria - 5574	05 horas
Dineia Bianquetti Moerschberg - 8251	06 horas
Edina Carini Schmeier - 14509	20 horas
Eliane Hoppen - 5576	05 horas
Elisabete Margarida Griebeler - 1938	05 horas
Elisangela Zanatta - 4284	04 horas
Evenise Moers - 5417	05 horas
Fabia Denise de Borba - 14222	10 horas
Fabiana Dutriz Sehn - 6181	01 hora
Fabiane Alessandra Ritter - 6186	04 horas
Fabiane da Silva Becker - 14565	10 horas
Francieli Fernandes Batista - 6646	10 horas
Gesica Favaretto - 7702	20 horas
Gisele Hammes - 7681	01 hora
Graziela Scherer - 14499	10 horas
Guilherme Germano Kilpp - 7396	01 hora
Inelvis Welzbacher - 984	08 horas
Ingrid Suzana Scheeren - 1563	04 horas
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	05 horas
Isabel Cristina Kich - 6219	20 horas
Izolde Maria Schneider - 3989	20 horas
Jandise Pederiva Werner - 7123	04 horas
Jaqueline de Oliveira - 1307	20 horas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

Jessica Samara Herek dos Santos - 14754	16 horas
Joice Andrea Trentini Pereira - 7869	10 horas
Josiane Rocha Christo Santiago - 6609	10 horas
Judite Hofler Hammes - 7933	05 horas
Julia Brust - 14459	14 horas
Juliana Grasieli Massmann - 14560	04 horas

Jussara Bald - 5057	01 hora
Karina Ferreira Albrecht - 5850	01 hora
Katia Hammes - 14340	20 horas
Katia Renner da Silva - 8677	20 horas
Leane Lopes - 6632	04 horas
Lenira Maria Mallmann - 3726	20 horas
Leonice Ludwig Rabaiolli - 6190	01 hora
Ligia Bergesch Rocha Agnes - 6191	20 horas
Lilian Arend - 14227	10 horas
Lineia Bastos Ribeiro - 7075	10 horas
Lisete Teresinha Machado - 2200	20 horas
Loni Vera Pichani de Souza - 6090	01 hora
Louise Cervo Spencer - 14611	12 horas
Luciana Caroline Kilpp Fernandes - 6712	01 hora
Maira Adriani Kolling Rockenbach - 3578	20 horas
Marcela Ulsenheimer Rodrigues - 8347	20 horas
Marcia Antoniazzi Finkler - 2880	20 horas
Marcia Leia Bomm Weiler - 6350	04 horas
Margarete Conrad - 3968	01 hora
Margareth Rosana Ritter - 3579	03 horas
Maria Clarice Henz Lazzaron - 5590	01 hora
Maria Isabel Eckhardt - 2771	20 horas
Maria Suzana Kreutz Chaves - 3296	01 hora
Marines Vedoy da Rosa - 14504	20 horas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

Mariuza Rodrigues Welter - 5395	20 horas
Marlene Hofle - 6341	05 horas
Marlise Capellao Becker - 3381	20 horas
Martelaine Wommer Fornari - 3696	20 horas
Micaele Irene Scheer - 14391	17 horas
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas
Neusa Maria Leidens - 7419	02 horas
Patricia Brum Braga - 6064	20 horas
Paulo Cesar Schena - 6171	01 hora
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas

Priscila Gattermann Tirp - 14569	20 horas
Raquel de Souza Grabin - 5994	20 horas
Raquel de Souza Schafer - 6172	20 horas
Raquel Schroeder Machado - 14439	10 horas
Raquel Zagonel - 5730	08 horas
Renata Gonçalves Vieira - 6463	10 horas
Rita de Cassia Quadros da Rosa - 7981	09 horas
Rosane Fatima Postal - 4214	20 horas
Rosane Isabel Vicente Daniel - 14329	20 horas
Rosani Lammel - 1597	04 horas
Roseli Maria Machry Spengler - 1697	04 horas
Rosmeri Fatima Giovanaz - 3395	12 horas
Sandra Cristina Schneider Hach - 4227	02 horas
Sandra Feil - 2881	04 horas
Sandra Ines Gheno - 3385	04 horas
Sandra Mara Karpiuk - 5077	01 hora
Sandro Jose Mallmann - 5405	12 horas
Silvana Rosa Feldens Klepker - 1758	09 horas
Simone Prinz Cordeiro - 7229	20 horas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

Solange Kunrath - 1561	04 horas
Sonia Porto Cardoso - 3971	04 horas
Stelamaris Horn de Brito - 4220	01 hora
Suame Schardong - 6001	12 horas
Suzane Scheeren Mattje - 6395	03 horas
Tais Borsatto de Farias - 9052	10 horas
Tamires Helena Bruski - 9049	10 horas
Tuany Christie Schena - 14294	20 horas
Valdemir Jose Vanzetto - 3805	20 horas
Vania Ines Grun - 7854	08 horas
Vilma Fatima Soares Carrasco Lema - 5737	12 horas
Vinicius Vigolo - 14332	20 horas
Virginia Luft Fernandes - 8650	10 horas
Vivian Souto Pereira - 7035	04 horas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## PORTARIA N.º 27.034, DE 17 DE ABRIL DE 2020

ALTERA os membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.070, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 7998/2020,

RESOLVE:

Alterar o membro representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação e o membro representante do Conselho Municipal de Educação - COMED, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, excluindo Jones Barbosa da Silva e Angelisa Klein nomeados pela portaria n.º 27.016/2020 e 27.028/2020, ficando composto conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal da Educação):

Titular: LIGIA INES GIACOMET

Suplente: CLENI TERESINHA WEIAND

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: SANI FELDENS KUFFEL

Suplente: REJANE BIANCHINI

Representantes da Rede Municipal de Educação:

Titular: CARLA CRISTINA DAROIT

Suplente: TANIA REGINA DE FREITAS

Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: JANICE IVANETE DIEHL

Suplente: MARIANGELA RITTER RODRIGUES

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: RICARDO EDSON CARDOSO DA SILVA

Suplente: KATIA REGINA SBARAINI

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: MARÍLIA CRISTINA DE BRITO LANGE

RENATA ZAMBONI ORLANDINI

... Continuação Portaria n.º 27.034 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

Suplentes: LOIVA MARIA NUNES  
MAGALI HEISLER

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
Titulares: AIRTON FERNANDES DA SILVA  
RAÍSSA SCHUSTER

Suplentes: DAIANE EBONE NICOLAI  
DANIEL DIMANCHE

Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED:  
Titular: SIMONE DULLIUS  
Suplente: LISANDRA QUINOT PERSCH

Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: ANA PAULA WOLFF  
Suplente: MARIA APARECIDA DOMINGUES LEIVAS MULLER  
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 17 de abril de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 1021

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18391/2019
- CONTRATADA CLAUDETE CONCEIÇÃO HESPER, CNPJ nº 29.721.284/0001-97
- VALOR: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 12-06/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO FUNCIONAL PARA USO TÉCNICO E PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 05/05/2020, às 09h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 17 de abril de 2020. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 19-06/2020 Objeto: Registro de preço para a contratação, parcelada, de empresa prestadora de serviços de publicações de notas oficiais, anúncios, avisos, editais e matérias jornalísticas da Prefeitura Municipal de Lajeado em jornal de circulação regional. A sessão pública ocorrerá no dia 07/05/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 17 de abril de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.